



PORTARIA N. 389/2023/GAPRE, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Sr. **EUDES FERREIRA DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n. *****.473. ***-****, do cargo de **GERENTE DO TRANSPORTE ESCOLAR**, lotado na unidade administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo – SMEELTC.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos legais e financeiros a partir do dia 30 de abril de 2023, e revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 26 de abril de 2023.

**JOAO CLEITON
ARAUJO DE
MEDEIROS:011173
69196**

Assinado de forma digital
por JOAO CLEITON ARAUJO
DE MEDEIROS:01117369196
Dados: 2023.04.26 11:05:19
-03'00'

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Sr. **WANDERSON FRANCISCO DE LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n. ***.821. ***-**, do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEXCOM**, lotado na unidade administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, em atendimento ao Memorando n.146/2023/SAPLAFI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos legais e financeiros a partir do dia 30 de abril de 2023, e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 26 de abril de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 389/2023/GAPRE, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA N. 389/2023/GAPRE, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Sr. **EUDES FERREIRA DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n. ***.473. ***-**, do cargo de **GERENTE DO TRANSPORTE ESCOLAR**, lotado na unidade administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo – SMEELTC.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros a partir do dia 30 de abril de 2023, e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 26 de abril de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00001013/2023

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, através de seu Pregoeiro, legalmente designado, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2023**, com sessão realizada em 26/04/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições

prontas, tipo marmite e self-service para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte/MT, pelo período de 12 meses, foi declarado **FRACASSADO**, pelo motivo de que nenhuma empresa se interessou pelo objeto licitado.

Canabrava do Norte, 26 de Abril de 2023.

Iranizio Matos Rodrigues

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

DECRETO Nº 3408/2023

Decreto Nº 3408/2023

De 26 de abril de 2023

Nomeia membros para o Conselho Municipal do Trabalho

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e baseado nas Leis Municipais nº. 691/2005 e 724/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal do Trabalho, criado pela Lei Municipal nº 691/2005 de 25 de abril de 2005, e alterado pela Lei 724/2005 da seguinte forma:

I – Dois Membros do Poder Público representando:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Liziana Wisch;

Suplente: Maria Regina Fernandes Pereira;

b) Poder Público Estadual - SEDUC;

Titular: Maria Izabel Soares Cruz Marques;

Suplente: Lucineide Gomes da Cunha;

II – Dois Membros de Entidades dos Trabalhadores representando:

c) Representante SINTEP de Canarana:

Titular: Marilene Laroque;

Suplente: Angélica Janaina Alves;

d) Representante Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Canarana:

Titular: Mauro de Souza Vieira;

Suplente: Veronica Baby Borges Araújo;

III – Dois Membros Entidades de Empregadores representando:

a) ACECAN:

Titular: Maria Eduarda Alves Rodrigues da Silva;

Suplente: Eliane Gorla;

b) Sindicato Rural de Canarana:

Titular: Mateus Goldoni;

Suplente: Gessy Kelly Rodrigues Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 2811/2017 de 16 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 26 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal